



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A CL-JR.

ubá-MG, 31/08/23

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães  
Presidente da Câmara

## PROJETO DE LEI Nº 120/93

Dispõe sobre a denominação de Rua Vereador Lauro Baltar a logradouro público desta cidade.

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua Vereador Lauro Baltar a Rua sem nome, nº 75, no Bairro Derminas, código de logradouro 86/4, que tem seu início na Rua Ten. Caio Xavier de Castro e seu término na Rua José Dias Paes, que não possui denominação oficial instituída em Lei.

**Art. 2º** - Fica o Executivo Municipal encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 31 de agosto de 1993.

  
Vereador Wiliam Fernandes Cabral



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## J u s t i f i c a t i v a

O Sr. Lauro Baltar nasceu e morreu em Ubá com 89 anos de idade. Foi contador dos mais abalizados da cidade, quando na época a profissão era denominada de "guarda-livros".

Ajudou a fundar o S.C.Aymorés em 17 de maio de 1926, tendo lavrado a histórica ata de fundação dessa agremiação esportiva, ao tempo em que, assumia as funções de secretário do novo clube de futebol surgido na cidade carinho, assumindo nos primeiros anos de atividades futebolísticas como o seu primeiro treinador.

Foi Vereador em Ubá na década de 50, tendo se destacado em 1957, ano em que se comemorava o 1º centenário (03-07-1857) de emancipação de nossa cidade, tendo com seus trabalhos no Legislativo, contribuido para os festejos daquele significativo evento.

Sua fidelidade partidária foi igualmente uma constante na sua laboriosa existência, tendo sempre trilhado como participante ativo e denodado do Partido Social Democrático, juntamente com seu correligionário e ex-Prefeito José Pires da Luz.

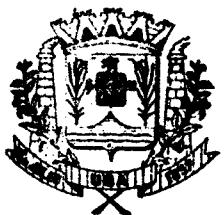
Vereador Lauro Baltar por essas e outras adjetivações é mais que merecedor em ser perpetuado pela municipalidade emprestando seu nome para uma via pública.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 31 de agosto de 1993.



Vereador Willian Fernandes Cabral



Estado de Minas Gerais

# Prefeitura Municipal de Ubá

## C E R T I D Ã O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC., ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO  
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTOCOLADO SOB O N° Avulso EM: 12 DE Agosto DE 1993. E,  
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do vereador William Fernandes Cabral, A Rua sem nome 75, no Bairro Derminas, código de logradouro 86/4, que tem seu ínicio na Rua Ten. Caio Xavier de Castro, e seu término na Rua José Dias Paes, não possui denominação instituída por lei. Certifica ainda, que o referido logradouro, possui completa infra-estrutura conforme verificação "in loco".\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

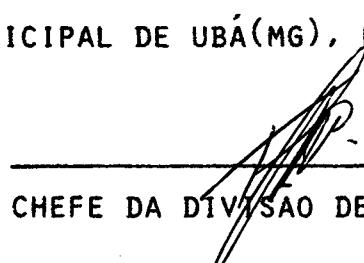
\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

O REFERIDO É VERDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 12 DE Agosto DE 1993.

  
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO